CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná

CNPJ 01.608.550/0001-50

DECRETO LEGISLATIVO 004/2012.

SUMULA – Dispõe sobre a Abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Ângulo para o exercício de 2012 no valor de R$ 35.000,00.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO, Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município, e pela Resolução 003/2012 de 14/08/2012:

DECRETA

Art. 1 – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Ângulo, para o exercício de 2012 no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para o reforço das seguintes dotações:

01000		**LEGISLATIVO MUNICIPAL**	
01.001		**Legislativo Municipal**	
01.001.01.031.0001.2.001		**Manutenção da Câmara Municipal**	
3.3.90.14.00.00	01001	Diárias – Pessoal Civil	12.000,00
3.3.90.36.00.00	01001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.000,00
3.3.90.47.00.00	01001	Obrigações Tributarias e Contributivas	5.000,00
4.4.90.52.00.00	01001	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
Total das Suplementações			**35.000,00**

Art. 2 – Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo 1.º deste Decreto será o cancelamento parcial das dotações abaixo, conforme Art. 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64:

01000		**LEGISLATIVO MUNICIPAL**	
01.001		**Legislativo Municipal**	
01.001.01.031.0001.1.001		**Construção do Prédio da Câmara Municipal**	
4.4.90.51.00.00	01001	Obras e Instalações	35.000,00
Total dos Cancelamentos			**35.000,00**

Art. 3. – Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor nesta data sendo publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal de Ângulo e posteriormente no Órgão de Imprensa Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA CAMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO EM 15 DE AGOSTO DE 2012.

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Presidente